

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

007492/18 Ordinario Orcamentario

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DIARIAS - PESSOAL CIVIL . Conta: 265

SERVIDORES EFETIVOS Conta: 592

CGC: 815.614.749-91

Orgao: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE

Dotacao: 103020021.2.012.3390.14.00.00

Desdobramento: 3390.14.14.01

Credor: 1000 ALEXANDRE D. HENRIQUES

Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:00009922-8

Endereco: AV PARANA SN CENTRO

Fone:

TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim

Emissao:29.11.18 Vencimento:29.11.18

---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---

25.000,00

17.588,92

175,20

17.413,72

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (30/11/2018) ate Arapongas-Pr, transportar paciente do Hospital Municipal, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1614/18 em anexo.	175,20	175,20

SAÚDE**BAIXA**

Local de Entrega

Total Geral

175,20

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado

RESPONSÁVEL

Data: 30/11/18.

Pagamento

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado

Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento

Em 30/11/18.

Em 30/11/18.

Recibo

Pague-se a importancia
Acima ProcessadaRecebi a importancia
Acima Processada

SECRET. FINANÇAS

ASSINATURA CREDOR

Cheque

Banco

Certifico Haver Pago
a Importancia Acima
Mencionada

TESOUREIRO

Recursos: fundo mun. saúde ck 11.478-2

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1614/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ALEXANDRE DELGADO HENRIQUES

CPF: 815.614.749-91

Matrícula
2269-1/1

5.382.576-2

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTE ARACI ROTHEN – HONPAR – HOSPITAL NORTE PARANAENSE

Data de início e término da viagem:

30/11/2018

Destino da viagem:

ARAPONGAS – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACAS BAL 8156

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 175,20 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS)

Valor total das diárias:

R\$ 175,20 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ R\$ 175,20 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS)

Atesto que o Servidor Municipal
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável Pelo Recebimento